



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 441/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 907/2021-SESMA de 05 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 05/11/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **31/10/2021 à 29/04/2022**, à servidora pública municipal **KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA**, portadora do RG Nº 3872192 CP/PA e do CPF Nº 517.106.842-91, Enfermeira, registrada na matrícula nº 006807-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **31 de outubro de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de novembro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 441/2021

PORTARIA Nº 441/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 907/2021-SESMA de 05 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 05/11/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 31/10/2021 à 29/04/2022, à servidora pública municipal **KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA**, portadora do RG Nº 3872192 CP/PA e do CPF Nº 517.106.842-91, Enfermeira, registrada na matrícula nº 006807-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **31 de outubro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9AB7309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/11/2021. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>